

## A IMPORTÂNCIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA A REDUÇÃO DA DESIGUALDADE DE GÊNERO

Juliana Krieger de Oliveira<sup>1</sup> Vânia de Jesus<sup>2</sup> Elisângela de Menezes Aragão<sup>3</sup> Antônio Martins de Oliveira

Júnior<sup>4</sup>

<sup>1</sup>Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual- PPGPI  
Universidade Federal de Sergipe – UFS – São Cristóvão/SE – Brasil  
ju.krieger@gmail.com

<sup>2</sup>Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual- PPGPI  
Universidade Federal de Sergipe – UFS – São Cristóvão/SE – Brasil  
vaniappgpi@gmail.com

<sup>3</sup>Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual- PPGPI  
Universidade Federal de Sergipe – UFS – São Cristóvão/SE – Brasil  
emaragaos@hotmail.com

<sup>4</sup>Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual- PPGPI  
Universidade Federal de Sergipe – UFS – São Cristóvão/SE – Brasil  
amartins.junior@gmail.com

### Resumo

*Durante séculos as mulheres foram impedidas de exercer seus direitos como parte importante da sociedade, sendo privadas da educação, do voto e da participação como peça chave para o desenvolvimento socioeconômico. Algumas instituições internacionais como a Organização Internacional do Trabalho, Banco Mundial, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico e Organização das Nações Unidas apontam o quanto, a maior presença feminina insere na economia e melhora a qualidade de vida das populações. A Propriedade Intelectual (PI) também possui papel fundamental no fortalecimento feminino, pois ações de PI mais consistentes permitem uma maior participação das mulheres no desenvolvimento de tecnologias e depósitos de patentes e no uso de outros direitos de PI. A partir de pesquisa bibliográfica em bases científicas e endereços eletrônicos da Organização das Nações Unidas e Organização Mundial da Propriedade Intelectual, este trabalho tem como objetivo trazer à luz da PI, a discussão sobre equidade de gênero para que se possa fortalecer ações que a promovam no Brasil. Constatou-se que ações têm sido realizadas por alguns países e organizações internacionais, no entanto, ainda se tem muito a caminhar. Fato que é mostrado pelo levantamento de possíveis impasses na redução da desigualdade de gênero em determinadas áreas de pesquisa como Engenharias e de Tecnologia.*

**Palavras-chave:** desigualdade de gênero, propriedade intelectual, desenvolvimento econômico.

### 1 Introdução

Durante séculos, a estrutura social da maioria das nações impediu que as mulheres fossem além da maternidade e dos cuidados com a família, sendo privadas do direito à educação, ao voto e sendo consideradas como propriedades de seus maridos ou pais. Por muito tempo, foi dada à mulher uma característica de fragilidade e pouca inteligência, o que causa diversos preconceitos e dúvidas em relação à sua capacidade, até os dias atuais. No entanto, a luta por direitos iguais e contra a

desigualdade de gênero em praticamente todas as áreas da sociedade vem ganhando ainda mais força nas últimas décadas.

Vários estudos afirmam que a maior participação da mulher no mercado de trabalho, seja como empreendedora ou em empresas públicas ou privadas, interfere positivamente na economia, aumentando inclusive o PIB dos países, inserindo mais dinheiro no comércio, auxiliando na promoção de novos postos de trabalho, entre outros fatores. As mulheres quando inseridas no mercado de trabalho beneficiam a melhoria da qualidade de vida das suas famílias assim como do bairro ou região onde vivem, seja por investirem financeiramente, ou mesmo por servirem de exemplo às demais pessoas. Representatividade é um tema diretamente ligado à redução dessa desigualdade.

Atualmente, apesar de um leve crescimento, ainda se percebe um número muito pequeno de mulheres em altos cargos de liderança em empresas e em cargos políticos, assim como existem, relativamente, poucas mulheres nas áreas de ciência, tecnologia, engenharias e exatas, onde a predominância é masculina. A falta de representatividade nessas áreas, assim como outros fatores que dificultam o avanço feminino como, jornada múltipla de trabalho, dificuldade de acesso à crédito, desconfiança de sua capacidade entre outros, reflete diretamente na baixa participação feminina na propriedade intelectual.

Na primeira parte desse artigo será abordada a desigualdade de gênero e suas consequências, assim como oportunidades, demonstradas a partir de ações de Organizações internacionais. Na segunda parte será mostrado que, comparativamente, o número de patentes e de uso de outros direitos de PI entre as mulheres é muito menor que dos homens. Serão abordados possíveis motivos para que esse fato ocorra, assim como todos os benefícios que a maior participação feminina poderá trazer para a Propriedade Intelectual e Inovação. Na terceira parte será mostrado como a PI pode empoderar as mulheres nas mais diversas áreas de atuação.

Este trabalho foi elaborado a partir de pesquisa bibliográfica nas bases científicas *Web of Science* e *ScienceDirect* utilizando como palavras chave “*intellectual property*” e “*gender inequality*” unidas pelo operador booleano “AND” para a busca. A pesquisa bibliográfica também foi realizada nos endereços eletrônicos da Organização das Nações Unidas e da Organização Mundial da Propriedade Intelectual.

Seu objetivo é trazer a discussão sobre a necessidade da equidade de gênero à luz da Propriedade Intelectual, desenvolvimento de inovações e, conseqüentemente, do desenvolvimento socioeconômico dos países, para que dessa forma ações para a promoção da equidade na PI sejam mais intensificadas no Brasil.

## **2 Desigualdade de gênero e suas consequências**

A estrutura patriarcal dominante durante séculos, em praticamente todas as sociedades do mundo trouxe uma situação desconfortante e injusta para as mulheres, além de prejuízos na construção de uma sociedade mais igualitária. Em uma sociedade patriarcal a ordem social é de se atribuir as atividades, relações e poderes específicos ao gênero, numa hierarquia de poderes e valores onde o masculino e feminino são universais e opostos entre si. O papel ou a capacidade da mulher, em uma sociedade patriarcal, é limitado à maternidade e aos cuidados com a família (NOGUEIRA, 2018).

Durante séculos as mulheres foram impedidas de exercer seus direitos como parte importante da sociedade, sendo privadas da educação, do voto e da participação como peça chave para o desenvolvimento socioeconômico.

Ainda é relativamente recente a participação das mulheres no mercado de trabalho e em eleições, como eleitoras, mais recente ainda a participação em cargos políticos. As mulheres, representam metade da população mundial, portanto, têm um papel igual ao dos homens na promoção do crescimento socioeconômico.

O Banco Mundial em 2012, assim como vários órgãos internacionais, já apontava o quanto a redução da desigualdade traz de benefícios socioeconômicos. Segundo o relatório, a equidade de gênero aumenta em 25% a produtividade das empresas, o produto agrícola do país aumenta em 4%

quando mulheres operam com acesso às mesmas condições que os homens, a maior participação feminina na vida política traz benefícios à qualidade das políticas públicas, referenciando inclusive a redução da mortalidade infantil nos EUA de 8% a 15% apenas com o direito ao voto.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) em seu relatório *Perspectiva Social do Emprego Mundial – Tendências para Mulheres 2017* mostra que a redução da desigualdade de gênero em 25% até 2025 pode acrescentar à economia mundial cerca de US\$ 5,8 trilhões. Na economia brasileira isso seria refletido em um aumento de 3,3% do PIB, ou seja, 382 bilhões de reais (ILO, 2017).

No relatório do Banco Mundial de 2018, são apontadas algumas melhorias em relação à alguns indicadores, no entanto, aponta também o quanto é necessário evoluir em determinadas regiões do mundo. Segundo o relatório, as economias de alta renda da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) tendem a atingir as médias mais altas na maioria dos indicadores analisados. São sete indicadores que permitem identificar, por região, as economias nas quais as mulheres podem participar de atividades econômicas específicas, bem como as economias em que é possível melhorar – Acesso às instituições; uso da propriedade; Acesso ao emprego; Incentivos ao trabalho; Acesso aos tribunais Acesso ao crédito; Proteção da Mulher contra a violência. As economias do Oriente Médio e Norte da África tendem a apresentar as médias mais baixas em todos eles.

O acesso das mulheres ao mercado de trabalho tem aumentado, no entanto, ainda existe uma disparidade salarial em relação aos homens, em todos os cargos. As mulheres, em geral, recebem até 53% menos. Ao se levar em conta mulheres com filhos, estas, recebem 35% a menos do que mulheres em filhos (BANCO MUNDIAL, 2018).

No ano de 2015, na Organização das Nações Unidas (ONU), chefes de Estado e de Governo e altos representantes, assinaram sobre um conjunto de 17 objetivos para o desenvolvimento sustentável global. A meta é acabar com a pobreza e a fome em todos os lugares; combater as desigualdades dentro e entre os países; construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteger os direitos humanos e promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas; e assegurar a proteção duradoura do planeta e seus recursos naturais até 2030. O quinto objetivo para o desenvolvimento sustentável trata justamente sobre alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

A desigualdade de gênero também é nítida na área de ciência, tecnologia, engenharia, matemática e design, abrindo possibilidades na inovação e tecnologia e para reduzir as lacunas digitais. Por conta disso, a ONU Mulheres, definiu como tema para o Dia internacional das Mulheres de 2019 “Pensem em igualdade, construção das mudanças com inteligência e inovação”. A entidade acredita que o desenvolvimento de inovações sensíveis ao gênero permitirá alcançar benefícios transformadores para a sociedade.

“Desde o banco móvel até a inteligência artificial ou a internet das coisas, é vital que as ideias e as experiências de mulheres influenciem por igual o desenho e a aplicação das inovações que conformarão as sociedades do futuro.” (ONU MULHERES, 2019)

O objetivo deste tema é abordar as novas visões de liderança que estão mudando o mundo dos negócios, o empreendedorismo social, o ativismo para a equidade de gênero e a presença de mulheres inovadoras e como a inovação pode auxiliar nesse processo (ONU MULHERES, 2019)

Claramente, é necessário o desenvolvimento de políticas públicas que permitam a redução da desigualdade de gênero para que haja o crescimento dos países, a aceleração de suas economias e a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

### **3 Inovação e Propriedade Intelectual entre mulheres empreendedoras**

Segundo Oliveira et al. (2018) não é de hoje que a inovação é apontada como ferramenta principal para se garantir o desenvolvimento econômico e bem-estar num mundo globalizado, pois estimula a economia e criação de novos postos de trabalho e, conseqüentemente, a qualidade de vida

da população. Para que o crescimento econômico ocorra de forma igualitária, é necessário fortalecer, expandir, consolidar e integrar as capacidades de pesquisa e inovação de um país.

A partir da inovação é possível maximizar a produção, agregar valor em bens e serviços, e a Propriedade Intelectual (PI) agrega a apropriação de direitos sobre o uso industrialização, exploração e comercialização, assegurando proteção à criação e inovação, além de ser o diferencial que caracteriza organizações de sucesso (PIETROBON-COSTA et al., 2012). Os direitos de propriedade intelectual reconhecem “criações da mente” únicas e dão aos inventores o direito exclusivo de usar criações por um período específico de tempo. No nível mais fundamental, os direitos de propriedade intelectual têm a intenção de ajudar a promover a inovação - eles são fundados na afirmação de que os indivíduos têm maior probabilidade de desenvolver e divulgar invenções se puderem ter certeza de que seu trabalho árduo trará vantagem competitiva (MILI et al, 2016).

O número de referências bibliográficas sobre o tema, incluindo periódicos e relatórios institucionais, ainda é pequeno, sobressaindo-se alguns países e regiões que já iniciaram a discussão sobre o tema. Mili et al. (2016), em seu relatório sobre negócios liderados por mulheres, analisaram as diferenças entre a exploração de propriedade intelectual (incluindo patentes) em negócios pertencentes a mulheres e homens, suas atividades de pesquisa e desenvolvimento, inovações de produtos e as relações entre atividades inovadoras e resultados de negócios como receitas e acesso a capital e startup financiamento nos EUA. Perceberam que os benefícios da propriedade intelectual nem sempre são igualmente compartilhados pela sociedade e são frequentemente menos acessíveis às mulheres e às comunidades negra e latina.

Bell et al. (2018) apresentaram um estudo diferenciado sobre inovação e fatores que determinam um inventor e quais os tipos de inovação adotam, nos EUA. Apontaram que a exposição à inovação durante a infância é um fator crítico, fato que pode explicar o motivo pelo qual crianças talentosas em famílias de baixa renda, minorias e mulheres são significativamente menos propensas a se tornarem inventores, concluindo que políticas públicas de acesso à ciência, tecnologia e inovação à mulheres, minorias e crianças de baixa renda têm o potencial de maximizar os impactos na inovação. Descobriram também que a representatividade estimula as pessoas de forma diferente, como exemplo de mulheres serem mais influenciadas por inventoras do sexo feminino do que por inventores do sexo masculino.

Ainda em seu relatório, Bell et al. (2018) apontam que se mulheres, minorias e crianças de famílias de baixa renda inventassem a mesma taxa que os homens brancos de famílias de alta renda, haveria quatro vezes mais inventores nos Estados Unidos do que há atualmente. Os resultados apontados pelos autores podem ser uma das justificativas para o número ainda reduzido de patentes depositadas por mulheres.

O número total de patentes concedidas em todo o mundo tem aumentado desde a década de 70, inclusive de patentes com mulheres inventoras, que aumentou consideravelmente, mesmo as mulheres sendo minoria entre os detentores de patente. Em 1977, a cada 1500 patentes nacionais havia uma mulher inventora, taxa que evoluiu, sendo que em 2010 esse número havia crescido em 15 vezes. A taxa de patentes as quais não contam com nenhuma mulher na equipe, também cresceu, no entanto, em ritmo bem mais lento. O relatório também identificou que o número de patentes entre negros e hispânicos, nos EUA, também é muito reduzido, especialmente quando analisadas patentes de mulheres negras e hispânicas (MILI et al, 2016).

Mili et al. (2016) também avaliaram o motivo pelo qual ainda existem poucas mulheres detentoras de patentes e concluíram que alguns fatores são responsáveis:

- A complexidade e a despesa do processo de patenteamento – o processo pode ser complicado e muitas vezes requer um investimento substancial de tempo e dinheiro, o que pode se tornar um obstáculo para os inventores que desejam patentear uma ideia. As barreiras financeiras para solicitar uma patente são maiores para mulheres do que para homens, pois tendem a ter menos recursos financeiros. Entre os empreendedores, as mulheres ainda são menos propensas a ter acesso a capital inicial e é menos provável que tenha recebido capital de terceiros (incluindo capital de risco) para financiar seus empreendimentos.

- A concentração de mulheres em trabalhos que são menos intensivos em geração de patentes – Existe uma sub-representação das mulheres nos campos de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (CTEM), onde apenas um quarto da força de trabalho é feminina. Estudos mostram que se houvesse equidade entre o número de mulheres e homens na CTEM, a participação das mulheres nas patentes comercializadas quase dobraria para 10%. Mostram também que, mesmo que essa taxa continue igual a atual, mas as taxas de patenteamento entre as mulheres aumentassem a ponto de alcançar a dos homens, a participação feminina na comercialização de patentes aumentaria em 4 vezes, cerca de 23,5%.
- Redes limitadas de mulheres - Redes pessoais e profissionais são importantes para patentear em vários aspectos. Estudos descobrem que laços de redes sociais informais dentro de organizações do setor aumentam a troca de recursos e inovação. Devido a séculos de exclusão dos campos CTEM, as mulheres cientistas têm menos acesso a extensas redes e as redes que possuem cientistas experientes.
- Socialização e preconceitos contra as mulheres na ciência comercial - No patenteamento, a socialização é fundamental para a desigualdade de gênero em dois aspectos. Em primeiro lugar, a sociedade estabelece padrões comportamentais para homens e mulheres o que afeta o processo de patenteamento pois afasta certas normas de comunicação. Como exemplo, pode-se apresentar o *manterrupting* presente em reuniões, em geral formadas por homens e que inibem as mulheres pesquisadoras no processo de comercialização de patentes.
- Falta de padrão nas estruturas de suporte das organizações – Em geral, nas universidades ou em empresas, as mulheres não têm a vantagem das redes pessoais, como já foi citado anteriormente e recorrem aos escritórios de transferência de tecnologia (ETTs) de suas universidades, ou aos serviços de suas empresas, para obter informações sobre como abordar o escritório de patentes. Em geral, usam o ETT em várias etapas do processo, incluindo aconselhamento de contatos e incentivos, enquanto os homens confiavam mais em suas redes. O relatório mostrou que as mulheres se sentiram dependentes do ETT de suas universidades para recursos e educação, enquanto os entrevistados do sexo masculino os usaram apenas para acessar o suporte legal e usaram conexões pessoais para todos os outros recursos. As mulheres que não são afiliadas a uma universidade ou empresa têm poucos recursos para explorar.

O escritório americano de patentes e marcas (*United States Patent and Trademark Office – USPTO*) lançou em fevereiro de 2019 um relatório com dados de análises de patentes concedidas entre 1976 e 2016. Comparando-se os dados com o relatório elaborado por Mili et al. (2016) percebe-se que houve pouca variação nos resultados. Houve aumento no número de mulheres inventoras, que chegou a 21%, em relação ao número total de patentes, no entanto, mesmo com esse aumento, apenas 12% das patentes concedidas em 2016 eram de mulheres. O relatório aponta também que em estados com alta pesquisa em tecnologia, as mulheres participam de forma mais intensa e que estão mais concentradas em tecnologias específicas e tipos de organizações de patentes, o que sugere que estão se especializando em áreas anteriormente estudadas pelas suas antecessoras em vez de entrar em áreas de predominância masculina.

#### **4 Como a Propriedade intelectual pode fortalecer as mulheres**

A Organização Mundial de Propriedade Intelectual – OMPI, em 2018, em comemoração do dia da PI, definiu como tema “Alimentando a mudança: Mulheres na Inovação e na Criatividade” com o objetivo de celebrar as mulheres e seu papel na formação do futuro da sociedade. A verdade é que diante de todos os fatos já apresentados neste trabalho, a propriedade intelectual torna-se fundamental para o crescimento da participação feminina do desenvolvimento econômico mundial.

Os direitos de propriedade intelectual fazem parte do artigo 27 da Declaração Universal de Direitos Humanos. A proteção dos direitos de propriedade intelectual dados aos proprietários pode recuperar os incentivos financeiros para criação e inovação, a partir de suas criações. Segundo os dados apresentados anteriormente, países com direitos de propriedade intelectual mais consistentes, tendem a ter medidas mais fortes para a equidade de gênero, fato de extrema importância para as

mulheres. Quando os direitos de PI são fortemente protegidos, os direitos das mulheres também são protegidos. Por exemplo, os países com a mais forte proteção aos direitos autorais também tendem a ter as atrizes e as artistas femininas mais bem pagas (MONTANARI, 2018)

A OMPI tem papel fundamental no fortalecimento das mulheres na inovação e criatividade a partir da Propriedade Intelectual. A organização está alinhada com os objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da ONU liderando uma série de iniciativas para mulheres como a conscientização, capacitação e liderança buscando a igualdade de gênero em inovação e criatividade. Dentro da organização busca-se a igualdade de gênero entre as lideranças institucionais, para isso, em 2014, a OMPI lança a primeira Política da Organização sobre Igualdade de Gênero, passo fundamental para a incorporação das questões de gênero em suas bases, programas, atividades e políticas operacionais. Para aumentar a conscientização mundial sobre a equidade de gênero, a OMPI busca celebrar as conquistas femininas, como a campanha de 2018 citada no início deste tópico, reforçar a busca de dados sobre o uso do sistema de PI pelas mulheres, empoderar mulheres através do conhecimento de PI através de treinamentos e programas de capacitação, apoiar o empoderamento econômico de mulheres de áreas rurais, como a criação de uma marca para as cestas desenvolvidas por mulheres no Quênia.

## 5 Considerações Finais

A desigualdade de gênero, consequência de uma sociedade patriarcal que perdura por séculos em todo o mundo, trouxe graves problemas para as mulheres, como dificuldade de acesso à educação, trabalho, crédito além da violência contra a mulher, normalizada em algumas culturas. Num mundo atual globalizado é praticamente impossível enxergar um desenvolvimento socioeconômico sem uma maior inserção da mulher em todos os campos, especialmente em cargos de liderança e políticos, pois já foi comprovado, que a maior presença feminina nestas áreas, trazem uma renovação nas políticas públicas que passam a ser mais efetivas na melhoria da qualidade de vida das populações. O maior acesso das mulheres no campo da CTEM permitirá um maior desenvolvimento e depósitos de novas tecnologias e conseqüentemente sua comercialização e impacto positivo na economia dos países. Além de promover o maior acesso à tecnologias que melhorarão a qualidade de vida das comunidades.

Diversas ações vêm sendo realizadas e incentivadas ao redor do globo. A ONU e a OMPI seguem juntas nessa jornada em busca da equidade de gênero. No entanto, é necessário um maior comprometimento das nações para que os objetivos traçados sejam alcançados, quanto maior o acesso à essas informações e as atividades realizadas, maior os benefícios e crescimento dos indicadores avaliados.

Ações para o fortalecimento e conhecimento sobre os direitos de PI, pela OMPI e políticas públicas dos países, permitirão o fortalecimento das mulheres, não apenas das áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharias e Matemática, como também das mulheres presentes na Indústria Criativa que irão assegurar e fortalecer tradições de suas regiões. Como sugestão para trabalhos futuros, propõe-se pesquisas aprofundadas, *in loco*, nas mais diferentes áreas, para que se tenha a compreensão de todos os fatores que ainda perpetuam a desigualdade e impedem o crescimento das mulheres, pois entende-se que existem fatores universais, mas também fatores muito específicos de cada área de atuação. É preciso fortalecer as pesquisas em torno deste tema, pare que se tenha base científica e dados que auxiliem no desenvolvimento de políticas públicas mais efetivas no combate à desigualdade.

## 6 Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

## 7 Referências

- BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o desenvolvimento mundial de Igualdade de Gênero e Desenvolvimento** – Visão Geral. Banco Mundial. 2012.
- BANCO MUNDIAL. **Mulheres, Empresas e o Direito 2018 – Principais Resultados**. Grupo Banco Mundial. 2018.
- BELL, A.; CHETTY, R.; JARAVEL, X. PETKOVA, N.; VAN REENEN, J. Who Becomes an Inventor in America? The Importance of Exposure to Innovation. **The Quarterly Journal of Economics**, 2018
- INTERNATIONAL LABOUR OFFICE - ILO. World Employment Social Outlook - Trends for Women 2017. International Labour Office. 2017
- MILLI, J.; WILLIAMS-BARON, E., BERLAN, M.; XIA, J.; GAULT., B. Equity in Innovation: Women Inventors and Patents. Report. Washington, DC. Institute for Women's Policy Research. 2016.
- MONTANARI, LORENZO. How IP Rights Empower Women. **Forbes Magazine**. Disponível em <<https://www.forbes.com/sites/lorenzomontanari/2018/04/26/how-ip-rights-empower-women/#4bfb911a6e73>> Acesso em 06 de março de 2019.
- NOGUEIRA, R. M. A evolução da sociedade patriarcal e sua influência sobre a identidade feminina e a violência de gênero. **Revista Jus Navigandi**. Teresina, ano 23, n. 5377, 22 mar. 2018.
- OLIVEIRA, J. K.; OLIVEIRA JUNIOR, A. M.; SANTOS, B. F. Science, Technology and Innovation Bibliometric Evaluation SME's in order to improve Brazilian economic growth. **International Journal for Innovation Education and Research**, Vol. 6, n. 11, p. 01-14. 2018.
- PIETROBON-COSTA, F.; CARLINO, C.; FORNARI JUNIOR, M.; SANTOS, T. M. R. Inovação e propriedade intelectual: panorama dos agentes motores de desenvolvimento e inovação. **Gestão e Produção**. São Carlos. Vol.19 n.3, 2012.
- USPTO – **Progress and Potential - A profile of women inventors on U.S. patents**. Office of the Chief Economist IP Data Highlights. N. 2, Feb. 2019.